LEI Nº 2870, DE 25 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/05/10 A 26/08/10
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.02.15.451.0067.2031 AMPL. E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 729.....R$ 5.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/ conta 730.....R$ 1.000,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 731.....R$ 55.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.02.15.452.0057.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 739.....R$ 2.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/ conta 741.....R$ 2.000,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 742.....R$ 2.000,00

03.01.04.122.0068.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 355.....R$ 35.000,00

08.03.12.364.0028.2116 AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
33.50.41.00.00.00.00 Contribuições/ conta 1852.....R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE MAIO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.